



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.526

DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.526
NO PERÍODO DE 18/4/17 a 26/4/17
GOIANÉSIA 18 de Abril de 2017

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE AGROTÓXICOS DE GOIANÉSIA.”

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Revendedores de Agrotóxicos de Goianésia – ARAGO, CNPJ: 05.149.438/0001-50, localizado na Rodovia GO 080 S/n Km 46, município de Goianésia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete (18/04/2017).

Renato Menezes de Castro
RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito de Goianésia